

ATA DE 20/05/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de maio de dois mil e dezasseis

Ata nº11

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.615.853,42 €” (dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), dos quais “2.606.830,25 €” (dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.023,17 €” (nove mil, vinte e três euros e dezassete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º042/2016, de 19 de maio, do Sr. Presidente da Câmara, que retificou a deliberação de câmara tomada em reunião de 22/04/2016, referente à atribuição de um subsídio à Associação Gentes de Ródão, sendo o valor correto de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). -----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 041/2016, de 12 de maio, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 5ª alteração Orçamental da Despesa, no valor de 31.650,00 €, a 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 26.500,00 € e uma diminuição de 7.150,00 €.-----

5 – Alteração aos documentos previsionais -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros), a 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) e uma diminuição de 30.000,00€ (trinta mil euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por, quatro votos a favor e uma abstenção, da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Abertura de propostas – Venda de varredora e de ferro velho e material ferroso-----

--- Na sequência da deliberação de Câmara de 08/04/2016, sobre a venda de equipamento, o Sr. Presidente apresentou as propostas recebidas, procedendo-se, de imediato, à sua abertura e ao registo dos dados delas constantes:-----

I) RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA-----

Lote 1 - Máquina varredora/aspiradora, usada, marca SHIMIDT, modelo CLEANGO SW 41D – 3.000,00 €/un;-----

Lote 2 - Cerca de 6.000 Kg de ferro velho e material ferroso - 132,00€/ton-----

II) Manuel Frexes – Gestão de Resíduos, Lda.:-----

Lote 1 - Máquina varredora/aspiradora, usada, marca SHIMIDT, modelo CLEANGO SW 41D – 830,00 €;-----

Lote 2 - Cerca de 6.000 Kg de ferro velho e material ferroso - 760,00€;-----

---Analisadas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, entregar os materiais à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA, por apresentar proposta mais elevada para os dois lotes.-----

ATA DE 20/05/2016

7 – Cessão de exploração do Bar da Piscina do Fratel – Hasta pública -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel a realizar no próximo dia 01 de junho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Cedência de imóvel degradado -----

--- Foi presente a informação n.º 068/2016 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acerca de uma proposta apresentada pelos herdeiros do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, registado sob o artigo 166 e que compreende uma área coberta de 12 m², em ceder graciosamente o prédio ao Município, ficando os custos de legalização do prédio por conta deste.-----

--- Analisada a informação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do prédio, para integração no domínio público, suportando o Município os custos com a legalização do mesmo.-----

9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

9.1 - Foi presente a informação nº.019/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Marco Paulo Rosa Martins**, residente na Rua do Porto do Tejo, nº 49, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa de habitação, sita residente na Rua do Porto do Tejo. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

9.2 - Foi presente a informação nº.022/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Andreia Filipa Tavares Belo**, residente na Rua das Forças Armadas, nº128-r/c, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento

de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. --
---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, num montante de € 194,45, a ser pago de acordo com o regulamento.-----

9.3 - Foi presente a informação nº.021/2016 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de apoio, em nome de **Orlando Valente Pires**, residente na Rua da Estrada Nacional 18, nº 687 em Vila Velha de Ródão, para o pagamento das faturas do consumo de água, no valor de 113,08€, referente ao contrato de água em nome de José valente Pires, seu irmão falecido.-----

---Analisada a informação técnica e o respetivo processo e atendendo à situação de saúde do requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 10º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, atribuir um subsídio para o pagamento das referidas faturas, devendo o requerente proceder à atualização de titular do contador.-----

10 – Requalificação da Rua da Senhora da Alagada – Expropriação amigável-----

---O Sr. Presidente apresentou a informação n.º 75/2016 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acerca da requalificação de um troço da Rua da Sr.ª D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que a Câmara Municipal pretende realizar. Contactada a proprietária dos prédios contíguos, Dr.ª Maria Manuel Carmona Rodrigues da Costa, onde se localizam as faixas a ocupar com o alargamento da Rua, para se proceder a uma expropriação amigável, foi solicitado a construção de um novo muro de acordo com os alinhamentos pretendidos. Os custos estimados para a aquisição dos terrenos em causa, em cerca de 800 m2, tendo em conta o valor médio de referência para aquisição de terrenos deste tipo e os custos para construção do referido muro, são equivalentes, estimando-se em cerca de € 11.500,00.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a proposta nos termos apresentados.-----

ATA DE 20/05/2016

11 – Isenção do pagamento de taxas, à EDP, pela ocupação de espaço público para instalação de ramal elétrico subterrâneo, na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente um ofício da EDP – Distribuição – Energia S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 12 em Lisboa, onde requer autorização para levantar o pavimento necessário para a execução de um novo ramal para a rua dos CTT.-----

--- Analisado o assunto e o respectivo parecer técnico e tendo em conta as relações de cooperação existentes ente as duas entidades, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido efectuado, nas condições constantes do parecer técnico, do qual o requerente deve ser notificado e isentar do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público.-----

12 - Declaração de interesse municipal relativa ao projeto “Tejo Project 2018”, candidatado pela “Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.” ao reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN)-----

---Foi presente uma solicitação à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, da parte da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), para emissão de parecer relativo ao projeto “Tejo Project 2018”, candidatado pela “CELTEJO, Empresa de Celulose do Tejo, S.A.” ao reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), nomeadamente no que diz respeito à sua valia e interesse para o município, bem como à suscetibilidade territorial. -----

---Da apreciação da solicitação e dos elementos anexos, verifica-se que o projeto em questão consiste, essencialmente, na modernização de equipamentos e outros investimentos, visando aumentos produtivos, melhores condições de competitividade da empresa e redução do impacte no meio ambiente envolvente, prevendo um investimento aproximado de 85 milhões de Euros. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que: -----

1-Se trata de uma unidade industrial com interesse e importância fundamentais para o contexto económico e social do Município; -----

2-A unidade industrial, em laboração desde os anos 70 do século passado, já demonstrou a sua sustentabilidade territorial, reforçada pelo potencial de crescimento de

outros investimentos, por parte de outras empresas do ramo da transformação do papel, beneficiando de uma relação de proximidade no fornecimento de matéria-prima; -----

3-A unidade assegura muitos postos de trabalho considerados fulcrais para a manutenção de um equilíbrio populacional no concelho; -----

4-O projeto em causa visa igualmente melhorar as condições ambientais relacionadas com a sua laboração. -----

deliberou, por unanimidade, considerar como de interesse para este município a concretização do projeto em referência. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da realização de um espectáculo musical, no Domingo, dia 21 de Maio, na Igreja Matriz e das comemorações dos 10 anos da Casa de Artes e Cultura do Tejo, no dia 28 de maio, que se iniciará com a inauguração da exposição do Mestre Cargaleiro, tendo convidado os Sr.(s)Vereadores a estarem presentes nestes eventos;-----

b) do convívio anual da Casa do Concelho, a realizar no nosso concelho, no próximo Domingo, na Herdade da Urgueira;-----

c) de um trabalho realizado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, no âmbito da distribuição de fundos comunitários pelos municípios, através de dois planos similares: o Plano de Ação de Reabilitação Urbana e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. O PARU, com particular interesse para município de Vila Velha de Ródão, integra cerca de 68 municípios da região centro, abrangendo uma população de 787 mil habitantes e ao qual foi atribuído uma dotação 70 milhões de euros, enquanto o PEDU, que abrange menos municípios mas com uma população em cerca de 1.500 mil habitantes e ao qual foi atribuído uma dotação 211 milhões de euros. Deste modo os municípios abrangidos pelo PARU vão receber aproximadamente 89€/habitante, enquanto os municípios integrados no PEDU vão receber cerca de 140€/habitante. Mais grave do que este desequilíbrio é a forma como é feita a distribuição pelos municípios

ATA DE 20/05/2016

abrangidos no PARU, em que o peso da população conta 80% e os restantes 20% são distribuídos equitativamente por todos. Com base nos critérios estabelecidos, ao Município de Vila Velha de Ródão caberá apenas a quantia de 460 mil euros, porém se esta distribuição de fundos fosse de acordo com os critérios de distribuição dos fundos do orçamento de estado, que para além da população têm em conta outros factores, com o objectivo de corrigir as assimetrias e promover a coesão, o município receberia 857 mil euros. Os municípios integrados na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa irão receber, em média, menos 50% das verbas com estes critérios de distribuição. Esta situação é extremamente injusta e cria imensas disparidades consoante os municípios estejam integrados num ou noutro plano. No âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território, os municípios foram hierarquizados em termos de importância estratégica para o desenvolvimento da Região e estas são as consequências dessa classificação. Esta situação terá de ser denunciada, desde já junto da Unidade de Missão para Valorização do interior, criado no âmbito do Portugal 2020, e solicitar as devidas justificações para os critérios atualmente em vigência. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 188.489,27 €. -----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia do caderno de encargos e respetivo edital para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel.-----

Encerramento
